



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CHAMADA INTERNA
CARGO TUTOR PRESENCIAL

Chamada Interna nº 009/2018 de 19 de Março de 2018.

O Coordenador Geral do Núcleo de Educação a Distância do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de inscrições de candidatos para Chamada Interna, destinada a selecionar candidatos visando contratação de **Tutor Presencial** do Núcleo de Educação a Distância – NEaD do CEFET-MG:

- 1. A contratação do Tutor Presencial somente será efetivada após publicação do Resultado desta Chamada.**
- 2. O Tutor Presencial deverá assumir encargos administrativo-acadêmicos, conforme ANEXO I desta chamada.**
- 3. Esta Chamada Interna é direcionada aos Servidores Federais que possuem vínculo funcional com o CEFET-MG.**
- 4. Importante: Desejável possuir conhecimento em EaD e experiência em AVA-Moodle.**
- 5. Local de atuação: o tutor presencial cumprirá a carga horária presencial no polo ao qual estará vinculado.**
- 6. Das Vagas:**

Id.	Polo do NEaD CEFET-MG	Área de conhecimento	Habilitação mínima	Nº de vagas
1	Belo Horizonte/MG	Conhecimento em informática e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle).	Curso técnico ou graduando.	01
		Conhecimento em informática e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle).	Curso técnico ou graduando.	01
2	Campo Belo/MG	Conhecimento em informática e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle).	Curso técnico ou graduando.	01
3	Contagem/MG	Conhecimento em informática e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle).	Curso técnico ou graduando.	01
6	Leopoldina/MG	Conhecimento em informática e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle).	Curso técnico ou graduando.	01
8	Timóteo/MG	Conhecimento em informática e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle).	Curso técnico ou graduando.	01
9	Varginha/MG	Conhecimento em informática e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle).	Curso técnico ou graduando.	01

7. Das Inscrições:

7.1 Local: acessando o sítio (www.nead.cefetmg.br).

7.2 Ficha de Inscrição: Disponível no Anexo II desta Chamada de Seleção, disponibilizado no sítio do NEaD do CEFET-MG (http://www.nead.cefetmg.br/processo_seletivo/)

7.3 Período das inscrições e entrega da documentação: do dia 19 de março de 2018 até às 23h59 do dia 23 de março de 2018. As inscrições serão prorrogadas, por igual período, se não houver candidatos inscritos.

8. Dos Documentos:

- a) Curriculum Vitae: no formato *lattes* informado no ato da inscrição.
- b) Ficha de Inscrição: preenchida e assinada pelo candidato. Disponível no Anexo II desta chamada interna.
- c) Outros documentos: Cópia da carteira de identidade, comprovante de formação acadêmica, comprovante de experiência profissional.

8.1. Entrega dos documentos: As cópias de todos os documentos acima citados (item 8, alíneas a, b, c) deverão estar em formato PDF e serem enviados para o e-mail: nead@adm.cefetmg.br até a data e horário limite da inscrição (item 7.3).

9. Do Processo de Seleção: será realizado mediante processo seletivo simplificado, conforme publicação desta Chamada Interna e cronograma disponibilizado no sítio do NEaD do CEFET-MG e na Secretaria do NEaD, constituindo-se em duas etapas, sendo: a primeira eliminatória, envolvendo análise de Curriculum Vitae e a segunda etapa classificatória, através de entrevista.

10. Do Resultado Final: o resultado final será informado pela Coordenação Geral do NEaD/CEFET-MG e publicado e divulgado no sítio do NEaD do CEFET-MG (www.nead.cefetmg.br) e na Secretaria do NEaD do CEFET-MG.

11. Da Contratação: Os candidatos aprovados serão contratados após comprovação das informações prestadas na inscrição, e serão convocados de acordo com o resultado final. A bolsa (remuneração) do Tutor Presencial deverá ser efetivada no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

12. Do Regime de Trabalho: os encargos administrativos e demais atividades inerentes à atividade de Tutor para a educação a distância poderão respectivamente, diminuir ou aumentar, de acordo com as demandas de reuniões ou tarefas determinadas pela Coordenação de Curso do NEaD, que deverão ser cumpridas no Polo do NEaD do CEFET-MG.

13. Da Rescisão: os contratos poderão ser rescindidos pela Coordenação Geral do NEaD a qualquer tempo.

14. Das Vagas: os candidatos aprovados serão contratados em função das necessidades e disponibilidade de vagas futuras.

15. Das atribuições do Tutor Presencial: as atribuições do Tutor Presencial estão descritas no ANEXO I.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do NEaD.

Prof. Dr. José Wilson da Costa
Coordenador Geral do NEaD

ANEXO I

	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS Seleção de Tutor Presencial – NEaD PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR PRESENCIAL
---	--

- Acompanhar o Professor Mediador nas atividades de estudo e práticas;
- Acompanhar e auxiliar os estudantes em suas atividades de aprendizagem, promovendo momento de estudos e de resolução de problemas ou dificuldades;
- Acompanhar os estudantes em todas as suas atividades no Polo;
- Apoiar o Professor Formador da disciplina nas atividades por ele proposta;
- Atender dúvidas dos estudantes em relação ao uso do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem - AVEA;
- Apoiar tecnicamente os estudantes na utilização da plataforma Moodle (postar, baixar e até mesmo participar das atividades à distância);
- Elaborar os relatórios de regularidade das atividades dos estudantes;
- Elaborar os relatórios de acompanhamento do desempenho dos alunos nas atividades de aprendizagem;
- Aplicar avaliações presenciais;
- Mediar a comunicação de conteúdos entre o tutor à distância e o estudante quando for preciso;
- Estabelecer contato contínuo com os estudantes registrando e informando à coordenação do Polo e ao Professor Mediador, sobre incidentes ou ausências prolongadas;
- Manter os estudantes informados e motivados para todas as atividades de estudos programadas no Polo.

ANEXO II



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Seleção de Tutor Presencial – NEaD

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

INDICAÇÃO DO CURSO TÉCNICO (ESCOLHER APENAS UMA ÁREA):

☐ ELETROELETRÔNICA ☐ INFORMÁTICA ☐ MEIO AMBIENTE

INDICAÇÃO DE POLO (ESCOLHER APENAS UM POLO):

☐ BELO HORIZONTE/MG ☐ CAMPO BELO/MG ☐ CONTAGEM/MG ☐ CURVELO/MG
☐ DIVINÓPOLIS /MG ☐ LEOPOLDINA/MG ☐ NEPOMUCENO/MG ☐ NOVA LIMA/MG
☐ TIMÓTEO/MG ☐ VARGINHA/MG

1. NOME COMPLETO					
2. REGISTRO DE IDENTIDADE		ÓRGÃO EMISSOR/UF	3. CPF	4. DATA DE NASCIMENTO	
5. TÍTULO DE ELEITOR		ZONA	SEÇÃO	6. SEXO ☐ MASCULINO ☐ FEMININO	7. NACIONALIDADE
8. NATURALIDADE		9. ESTADO CIVIL ☐ SOLTEIRO ☐ CASADO ☐ VIÚVO ☐ SEPARADO ☐ DIVORCIADO ☐ OUTROS			
10. ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)			11. NÚMERO	12. COMPLEMENTO	
13. BAIRRO	14. CIDADE			15. CEP	16. UF
17. TELEFONE RESIDENCIAL ()	18. TELEFONE CELULAR ()	19. E-MAIL			
20. FORMAÇÃO CURSO		☐ TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO ☐ GRADUAÇÃO		INSTITUIÇÃO	ANO DE CONCLUSÃO

21. VOCÊ JÁ TEVE EXPERIÊNCIA EM EAD? ☐ SIM ☐ NÃO
SE SIM, COMO? ☐ ALUNO ☐ TUTOR ☐ PROFESSOR ☐ OUTROS _____
EM CASO AFIRMATIVO, COMO FOI SUA EXPERIÊNCIA?

22. VOCÊ TEM ACESSO EM CASA A COMPUTADOR COM INTERNET?
☐ SIM ☐ NÃO

23. COM QUAL FREQUÊNCIA UTILIZA O COMPUTADOR? ☐ NÃO UTILIZO ☐ TODOS OS DIAS ☐ FREQUENTEMENTE ☐ RARAMENTE
24. QUAIS OS PROGRAMAS COMPUTACIONAIS VOCÊ UTILIZA E CONHECE BEM?
25. POR QUE ESTÁ SE INSCREVENDO PARA SER UM TUTOR EM UM CURSO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA?
26. OS CURSOS NA MODALIDADE EAD TEM EVENTUAIS ATIVIDADES PRESENCIAIS NOS POLOS ÀS SEXTAS-FEIRAS (À NOITE), AOS SÁBADOS (DIA TODO) E AOS DOMINGOS (UM TURNO). VOCÊ TEM DISPONIBILIDADE PARA PARTICIPAR DOS ENCONTROS NESTES PERÍODOS? SEXTA-FEIRA ☐ TENHO ☐ NÃO POSSO SÁBADO ☐ TENHO ☐ NÃO POSSO DOMINGO ☐ TENHO ☐ NÃO POSSO
27. VOCÊ TEM ALGUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO? SE SIM, QUAL A FUNÇÃO QUE VOCÊ EXERCE, QUAL A INSTITUIÇÃO OU EMPRESA, QUAL O TURNO E QUANTAS HORAS SEMANAIS?
28. CONHECE O AVA (AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM) MOODLE OU OUTRO? QUAL?
29. CONHECE LINUX? BROFFICE?

29. TERMO DE ACEITE: EU, _____, DECLARO ESTAR CIENTE E ACEITO AS NORMAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DAS ATIVIDADES DE TUTOR PROPOSTAS PELO NEAD DO CEFET-MG.
27. LOCAL E DATA
28. ASSINATURA DO CANDIDATO (OU REPRESENTANTE LEGAL)